



Diário Oficial Eletrônico do Município de
Joinville nº 2479
Disponibilização: 04/06/2024
Publicação: 04/06/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0021430064/2024 - IPREVILLE.UAD.ALC

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao art. 136 inciso I da Lei nº 14.133/2021, bem como Cláusula Quinta do Contrato nº 003/2023 SEI 0015925879, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a empresa **AUX CONTACT CENTER LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 3,861750 %, em virtude do **REAJUSTE** referente ao período de **março/2023 a fevereiro/2024**, passando a vigorar o **valor mensal R\$ 3.872,17** (três mil oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) **por posto de operador de teleatendimento** e **R\$ 5.105,76** (cinco mil cento e cinco reais e setenta e seis centavos) **para o posto de supervisor de teleatendimento**, totalizando o valor mensal de **R\$ 12.850,10** (doze mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos), e o **valor da hora/homem adicional** para **R\$ 28,49** (vinte e oito reais e quarenta e nove centavos).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

GUILHERME MACHADO CASALI

Diretor-Presidente

FELIPE RAFAEL POPOVICZ

Gestor do Contrato

Ciente:

AUX CONTACT CENTER LTDA

Carla de Carvalho Rocha Dalfovo

CPF nº 026.605.309-20



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 28/05/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carla de Carvalho Rocha Dalfovo, Usuário Externo**, em 04/06/2024, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 04/06/2024, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021430064** e o código CRC **2A8F6590**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.040895-8

0021430064v5